

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PORTARIA Nº 580/2021.

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

INTERROMPE LICENÇA PARA TRATAR ASSUN-TO DE INTERESSE PARTICULAR DA SERVIDO-RA, QUE ESPECIFICA.

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 45 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a servidora Jordane Rech, foi comunicada da interrupção da sua licença para tratar de assunto particular, no dia 03 de dezembro de 2021, reconvocando-a a contar de 06 de dezembro de 2021, para reassumir seu cargo de Agente Administrativo junto a Secretaria Municipal da Administração, Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo, em razão de necessidade e do interesse público;

considerando a necessidade da reconvocação da servidora pública em virtude que no dia 20 de dezembro de 2021, ocorrerá o desligamento de todos os servidores públicos aposentados, que fazem parte do quadro de funcionários desta Prefeitura, havendo assim a necessidade do retorno da servidora Jordane Rech ao serviço público;

CONSIDERANDO que a servidora não aceitou a reconvocação, resolve:

## INTERROMPER

A Licença para tratar Assunto de Interesse Particular da Servidora JOR-DANE RECH – Agente Administrativo, Padrão 5, Classe B, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, com base no artigo 104 da Lei Municipal nº 2.954/18, a contar de 06 de dezembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 03 de dezembro de 2021.

10 00 2021.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 03/12/2021

VIVIANE REDIN MERGEN

Secretária Municipal da Administração, Planejamento, Ind., Com. e Turismo.